Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
de 05/05/20
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite e Joel Pedro Alves. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Segunda Secretária, Vereadora Eliene Soares, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Nona Sessão Ordinária do dia 22/04/2020. Aprovada a Ata da Nona Sessão Ordinária do dia 22/04/2020. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Ofício nº 062-2020 SINTEPP –** Solicita a reprovação e arquivamento do Projeto de Lei nº 024/2020; **Projeto de Lei nº 028/2020** - Autoria: Vereador Horácio Martins - Ementa: Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) dos imóveis construídos como habitação popular pelo município a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências; **Emenda Modificativa nº 005/2020** – Autoria: Poder Executivo – Ementa: Dá nova redação ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 024/2020; **Emenda Modificativa nº 006/2020** – Autoria: Poder Executivo – Ementa: Dá nova redação ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 024/2020; **Emenda Modificativa nº 007/2020 –** Autoria: Poder Executivo – Ementa: Dá nova redação ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 024/2020; **Veto nº 002/2020 –** Autoria: Poder Executivo – Ementa: Veta totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Assi** para que apresentasse a **Indicação nº 108/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que realize em caráter de urgência a compra de duas ambulâncias para serem doadas ao serviço de atendimento móvel de urgência de Parauapebas (SAMU). Sendo uma ambulância furgão - tipo D para renovação da frota e uma ambulância baú 4x4- tipo B, para atender a necessidade da Zona Rural. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 108/2020,** foi aprovada por unanimidade. O presidente concedeu a palavra a **Vereadora Kelen Adriana** apresentou a **Indicação nº 109/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que se faça a pavimentação asfáltica das Ruas N6, N13, N14 e N15, no bairro Cidade Jardim. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 109/2020,** foi aprovada por

unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Joel Pedro Alves** para que apresentasse a **Indicação nº 110/2020**, de sua autoria, indica ao Poder Executivo Municipal que seja mantido o salário máximo (teto máximo) dos médicos e aos demais profissionais da saúde, por fazerem parte do grupo de risco, e os que forem afastados caso sejam contaminados pelo vírus do Covid-19. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 110/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Joelma de Moura Leite**, para que apresentasse a **Indicação nº 111/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal desenvolvimento de um aplicativo web garantindo aos munícipes orientações sobre a Covid-19. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 111/2020** foi aprovada por unanimidade. O presidente concedeu a palavra ao **Vereador Zacarias Marques** para que apresentasse a **Indicação nº 112/2020**, de sua autoria e dos **Vereadores Marcelo Filgueira e José das Dores Couto**, que indica ao Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para a elaboração de Projeto de Lei que cria a gratificação para os profissionais da saúde que estão na linha de frente no combate ao coronavírus. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 112/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Eliene Soares**, para que apresentasse a **Indicação nº 113/2020**, de sua autoria, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a quebra da regra do teto de 12 plantões mensais na Lei de Plantões para os profissionais de saúde que estão atuando no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 113/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora **Eliene Soares,** apresentou a **Indicação nº 114/2020**, de sua autoria, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a contratação prioritária e urgente de profissionais médicos intensivistas, com a finalidade de atuar em casos graves da pandemia do novo coronavírus. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 114/2020** foi aprovada por unanimidade. O presidente concedeu a palavra a **Vereadora Kelen Adriana** apresentou a **Indicação nº 115/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que se faça a pavimentação asfáltica com galerias pluviais e rede de esgoto da Rua São Lázaro, Bairro Betânia. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 115/2020** foi aprovada por unanimidade. O presidente concedeu a palavra ao **Vereador José Marcelo Alves Filgueira**, para que apresentasse a **Indicação nº 116/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado a recuperação das faixas de pedestre e sinalização vertical e horizontal nos pontos de embarque e desembarque de passageiros e mercadorias nas Ruas e Avenidas de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 116/2020** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira, ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e à Vereadora Joelma de Moura Leite. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento

Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Lei nº 096/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que "Prevê a afixação nos órgãos municipais, de placa ou cartaz de divulgação de direitos assegurados pela Lei de Desburocratização (Lei Federal nº 13.726/2018)". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Eliene Soares, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos favoráveis (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite e Joel Pedro Alves), e 0 (zero) votos contrários, o **Projeto de Decreto Lei nº 096/2019**, de autoria da Eliene Soares, que "Prevê a afixação nos órgãos municipais, de placa ou cartaz de divulgação de direitos assegurados pela Lei de Desburocratização (Lei Federal nº 13.726/2018)". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Resolução nº 003/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui e regulamenta a modalidade de sessão virtual da Câmara Municipal de Parauapebas por videoconferência pela rede municipal de computadores". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Eliene Soares, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Filgueira, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos favoráveis (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão e Joel Pedro Alves), e 0 (zero) votos contrários, o **Projeto de Resolução nº 003/2020,** de autoria da Mesa Diretora, que "Institui e regulamenta a modalidade de sessão virtual da Câmara Municipal de Parauapebas por videoconferência pela rede municipal de computadores". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e José Francisco Amaral Pavão. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o

Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de maio de 2020, terça-feira, às nove horas. Declarou encerrados os trabalhos da sessão às onze horas e quarenta e nove minutos E para constar, eu, Cibele Tschá Arrais, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.